



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
06/2/16

Ofº nº 1022/MAP - 15 Fevereiro 06

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 8695	17-11-2005	Registo nº 4272 Registo nº 4273	18-11-2005

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTOS N.º 1048/X E 1049/X (1ª) - AC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005, DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ LUIS FERREIRA (PEV) - EDIFICAÇÕES EM SITUAÇÃO IRREGULAR NOS TERRITÓRIOS DAS ÁREAS PROTEGIDAS

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 899/2006/1158 de 13 de Fevereiro, do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

À DAPLEN
06/02/16

Amélia
A Directora de Serviços

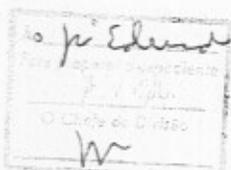
A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Maria José Ribeiro



06/02/16
Proc.º n.º 3



SMM



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 779

Data 14 / 2 / 2006

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa Referência

Data

MAOTDR/899/2006/1158
PROCº 48.01

13-02-2006

ASSUNTO: **REQUERIMENTOS N.º 1048 E 1049/X/ 1ª – AC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005, DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ LUÍS FERREIRA (PEV) Edificações em situação irregular nos territórios das Áreas Protegidas”**

Em resposta ao Requerimento nº 1048 e 1049/X/ 1ª – AC de 14 de Novembro de 2005, encarregue Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de informar V. Exa. que:

- 1 - O levantamento de todas as operações urbanísticas e/ou obras ilegais realizadas, bem como a determinação dos subsequentes e adequados procedimentos legais com vista à sua correcção é uma tarefa que acarreta o estudo e análise exaustivos de todos os processos de licenciamento ou de autorização de operações urbanísticas e de todos os processos existentes nas áreas protegidas desde a data da sua criação, procedimento muito moroso e técnica e juridicamente complexo.
- 2 – Nesta conformidade estão os diversos serviços com competência em razão da matéria a proceder ao acompanhamento sistemático das diversas situações, cuja resolução, em alguns casos depende de decisão judicial.
- 3 – Mais se informa que, sendo a reposição da legalidade uma prioridade para este Ministério iniciou-se um processo de avaliação das situações existentes que se mostrem desconformes com a legislação aplicável e as correspondentes intervenções de requalificação, tendo esta tarefa sido cometida ao grupo coordenador criado pelo Despacho Conjunto nº 1006/2003, de 5 de Novembro, que centrará a sua actuação na identificação das situações de violação da legalidade, propondo as acções necessárias à sua reposição, em especial nas áreas do domínio público marítimo e nas áreas protegidas do litoral.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Conceição Cordovil